



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, torna público o rol de organizações da sociedade civil com atuação na área educacional credenciadas, na forma estabelecida pelo **Edital de Credenciamento nº 002/2020** e **Edital de Credenciamento nº 001/2021**, para a finalidade de, eventualmente, firmar parcerias nas atividades vinculadas a serviço de educação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADAS:

- *Associação Cultural Vila Flores — ACVF*
- *Associação Evangélica de Ensino - Instituto Ivoti*
- *Associação Instituto Crescer Legal*
- *Associação Pelotense de Assistência e Cultura - UCPEL*
- *Associação Pró Ensino em Santa Cruz Do Sul — APESC*
- *Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - UNISC*
- *Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR*
- *Centro Sinodal de Ensino Médio De Sapiranga — Duque*
- *Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG*
- *Foco Empreendedor*
- *Fundação Attila Taborda - URCAMP*
- *Fundação de Integração Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - FIDENE*
- *Fundação Educacional Machado de Assis — FEMA*
- *Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS — FEENG*
- *Fundação Luiz Englert*
- *Fundação Telefônica VIVO*
- *Fundação Ulbra - FULBRA*
- *Fundação Universidade de Caxias do Sul - UCS*
- *Fundação Universidade de Passo Fundo - UPF*
- *Fundação Vale do Taquari de Educação E Desenvolvimento Social — UNIVATES*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- *Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - FACULDADES EST*
- *Instituto Alicerce*
- *Instituto da Transformação Digital — ITD*
- *Instituto de Estudos, Pesquisa E Desenvolvimento Humano e Profissional de Alta Performance*
- *Instituto i51*
- *Instituto Pró Saúde*
- *Associação Beneficente Solidária Catavento*
- *Sociedade Educacional Monteiro Lobato*
- *Sociedade Educacional Três de Maio — SETREM*
- *Sociedade Porvir Científico - Universidade La Salle*
- *Universidade de Cruz Alta — UNICRUZ*
- *Universidade do Vale do Rio Dos Sinos - UNISINOS*
- *Universidade Feevale*
- *Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões — URI*
- *Vetor Brasil*

Registra-se, por fim, que o credenciamento das mencionadas organizações da sociedade civil terá validade por 3 (três) anos, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no Edital de Credenciamento nº 002/2020 e no Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

Itanajara Risther da Silveira
Presidente
Comissão Especial de Seleção